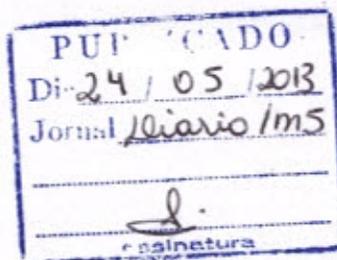




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.517 / 2013

Concede Licença a Servidora Sra. **Rosilene Gubert**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 02 de Abril de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 133 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

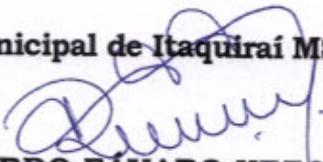
Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado, a Servidora Sra. **Rosilene Gubert**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, Símbolo ADM-I, Categoria Funcional 3.3, tabela 8, da Lei Complementar nº 034/2009, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento do cônjuge.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 04 de Abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 17 de Maio de 2013.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

